

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N°178/72

INDICAÇÃO CEE N°231/73
Aprovada por Deliberação
de 24/10/73

INTERESSADO : FMVA DE JABOTICABAL

ASSUNTO : Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese
de doutoramento de NEWTON CASTAGNOLI

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto estadual n°52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE n°178/72, em nome de NEWTON CASTAGNOLI, que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de Zootecnia, na Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento de defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP n°5/73, a prova a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Dr. Hitoshi Nomura - Prof. Titular - FFCL de Rib. Preto
2. Dr. Reinaldo Azoubel - Prof. Livre-Docente - FM de Ribeirão Preto - USP
3. Dr. Adiei Paes Leme Zemith - Prof. Titular - Esc. Sup. Agro. "Luiz de Queiroz"
4. Dr. Felisberto Pinto Monteiro - Inst. de Pesca - Secr. Agr. do Est. São Paulo
5. Dr. Sinval Silveira Filho - Prof. Ass. Dr - Esc. Sup. Agr. "Luiz de Queiroz" - USP

SUPLENTES:

1. Dr. Sergio de Araújo Antunes - Prof. Ass. Pr. Instº Oceanográfico-USP
2. Dr. Warwick Estevam Kerr - Prof. Titular - FM de Rib. Preto -USP

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amélia Américo Domingues, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da CTG, em 24/outubro/de 1973
a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães Presidente